

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N° 063/94-GP

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Federal Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 19, inciso 15, do Regimento Interno desta Casa,

R E S O L V E:

DETERMINAR que o horário de expediente no Edifício Sede e Anexo deste TRE/RN, nos dias 17 e 20 de junho de 1994, será das 08:00 às 14:00 horas, tendo em vista a transmissão das solenidades de abertura dos jogos do Campeonato Mundial de Futebol e participação da Seleção Brasileira no referido evento, ressalvada a Escala de Plantão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal,
16 de junho de 1994.

Desembargador ARMANDO DA COSTA FERREIRA
Presidente do TRE/RN

(inf095.Txt)